

ESTADO DO CEARÁ



23.12.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2721, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Reconhece de utilidade pública a Associação Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Triângulo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

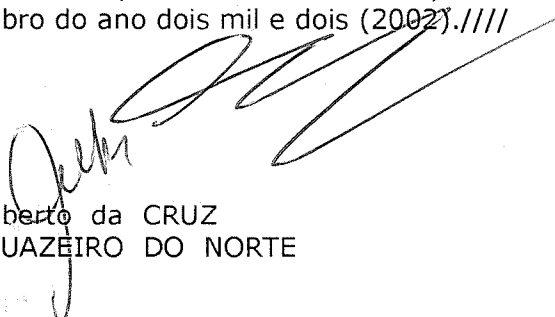
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Triângulo, constituída em 20 de maio de 2002, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, como sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade congregar a área agrícola social e cultural, os agricultores do referido bairro, tendo duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002).////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE